



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.872

Referenda a Provisão CEPE n.º 020/2016, que aprovou o afastamento do país do docente Paulo Ernesto Antonelli.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este Conselho representa o Centro Desportivo da UFOP em caráter de Conselho Departamental;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.004195/2016-20,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 020/2016, de 11 de agosto, anexa, que aprovou a solicitação de afastamento do país do Prof. Paulo Ernesto Antonelli, lotado no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto, entre os dias 23 e 30 de setembro de 2016, para participar da Coordenação de Eventos do CREF6/MG junto ao Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, o qual acontecerá na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Portugal.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

